

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX DE 50 LITROS EM ATENÇÃO AO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 17845 processo 4934/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANDRE AUGUSTO AZEREDO COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.02	10.02.04.122.0445.2006.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	28.800,00
TOTAL				28.800,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ALFEU ALVES DE BASTOS 48717878187

CNPJ/CPF: 17.097.035/0001-93

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50LTS	UN		10,0000	2.980,0000	29.800,0000
Total							29.800,0000
Total							29.800,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, 13 de novembro de 2024.

Responsável